

Quarta-feira, 19 de Novembro de 1958

RUBEM BRAGA

A LEI LOTT

É SSE processo que o general Lott mandou fazer contra o «Diário de Notícias» é tão incabível que eu não acredito que o próprio general creia nêle. Já perdi a conta do número de processos contra jornais e jornalistas que o general mandou instaurar. Alguns colegas de imprensa acham isso bonito: em vez de usar da força, o poderoso general busca as armas da lei. Quase chegam a dizer que os jornalistas da oposição deviam agradecer ao ministro a delicadeza de processá-los em vez de usar seu chanfallo — ou sua espada de ouro.

O que temos visto é que êsses processos todos não dão em nada. Tanto o ministro tem consciência disso que pediu aos deputados que foram cumprimentá-lo levados pelo orquímático Falcão, mas precedidos do aduaneiro e cacexético Sanchez Galdeano, uma lei mais severa contra a imprensa. Como seria essa Lei Lott? E por que, embora ela ainda não exista, o ministro continua a mandar processar jornais?

Há momentos da vida de um homem em que, seja qual fôr a posição do corpo, a alma está sempre de joelhos. Não sei de quem é essa frase; lembro-me de que ela era muito usada antigamente para começar discurso de homenagem. Seremos obrigados a usar êsse tom sempre que nos referirmos ao general Lott? Teremos de submeter nossas crônicas à aprovação prévia do orquímático Falcão? Ficaremos proibidos de lembrar o fato histórico de que o general Lott foi ministro da Guerra do presidente Café Filho?

Nos seus dois confusos discursos, o general fala em perigo de ditadura. Como, se temos um ministro da Guerra tão amante da lei? Não vejo perigo nenhum. É verdade que o próprio general confessa que a certa altura dos acontecimentos êle agiu contra a lei e o regulamento. Lamentável, muito lamentável, mas o que passou, passou, e confiemos em que não haja repeteco. Deputados, se quereis que o general Lott fique dentro da lei, fazei rapidamente a Lei Lott. Que trará ainda o grande benefício de fazer com que o general Lott passe à História como homem da lei...